

ING Bank N.V.  
(Conglomerado de  
São Paulo)

CNPJ: 49.336.860/0001-90

**Demonstrações financeiras  
consolidadas do Conglomerado  
Prudencial 31 de dezembro de  
2020 e 2019**

# Conteúdo

<b>Relatório da administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas – Conglomerado prudencial</b>	<b>4</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações de resultado</b>	<b>11</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>	<b>12</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>13</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto</b>	<b>14</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>15</b>

## Relatório da Administração

**Apresentação:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração do ING Bank N.V. (Filial de São Paulo) submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial e as respectivas notas explicativas relativas ao exercício findo em Conglomerado 31 de dezembro de 2020, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

**Desempenho:** O exercício de 2020, além dos impactos ocasionados pela pandemia do COVID-19, após o anúncio do fechamento das operações na América do Sul, em que o Brasil está inserido, o Conglomerado Prudencial apresentou um prejuízo líquido de R\$ 165,55 milhões, versus um lucro líquido de R\$ 89,7 milhões em 2019. A variação no período reflete, principalmente, despesas com provisão de reestruturação, baixa de créditos tributários e aumento nas despesas com provisão de devedores duvidosos.

Em 31 de dezembro de 2020 o Conglomerado Prudencial possui títulos privados classificados como “mantidos até o vencimento”. Para estes títulos, a administração possui intenção e capacidade financeira para mantê-lo nesta classificação em atendimento a Circular n.º 3.068 do BACEN.

**Índice de Basileia:** O conglomerado prudencial adota a apuração dos limites de Basileia de forma consolidada, com base nos dados financeiros do conglomerado prudencial, e de acordo com as diretrizes do Bacen. Em 31 de dezembro de 2020, o índice de Basileia do conglomerado prudencial era de 18% (19% em 2019).

**Gerenciamento de Riscos:** O Conglomerado possui áreas de riscos específicas, independentes das áreas de negócios, para administração dos diversos riscos existentes. Conforme determinado pelas regras do Bacen, os relatórios das estruturas de gerenciamento de risco operacional, de mercado, de crédito e gerenciamento de capital estão disponíveis na sede do Conglomerado, e as informações requeridas pela Circular nº 3.678/13 e Circular 3.930/19 do BACEN e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez são divulgadas no sítio da instituição na internet, no <https://new.ingwb.com/en/network/americas/brasil>

**Agradecimentos:** o ING Bank N.V. (Conglomerado Prudencial) agradece aos seus clientes, colaboradores e fornecedores pela parceria, confiança, dedicação e profissionalismo.

São Paulo, 30 de março de 2021.



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

**Aos Administradores do**

**ING Bank N.V. (Filial de São Paulo)**

**São Paulo - SP**

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do ING Bank N.V. (Filial de São Paulo) (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa n.º 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do ING Bank N.V. (Filial de São Paulo) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e às entidades incluídas no Conglomerado Prudencial, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais

emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 que divulgam que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

#### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a administração do ING Group, em 05 de novembro de 2020, anunciou descontinuar as atividades no Brasil do ING Bank N.V. (Filial de São Paulo) e ING Corretora de Câmbio e Títulos S.A., e iniciou naquela data o processo de encerramento das entidades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outros assuntos**

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 31 de março de 2021.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial e o relatório do auditor**

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, a não ser que a administração pretenda

liquidar o Banco e as entidades incluídas no Conglomerado Prudencial ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.


Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e das entidades incluídas no Conglomerado Prudencial.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e das entidades incluídas no Conglomerado Prudencial. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e as entidades incluídas no Conglomerado Prudencial a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Luciana Liberal Sâmia  
Contadora CRC 1SP198502/O-8

# ING BANK N.V.

C.N.P.J. 49.336.860./0001-90

## BALANÇO PATRIMONIAL - CONGLOMERADO PRUDENCIAL

em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>dez/20</u>	<u>dez/19</u>		<u>PASSIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>dez/20</u>	<u>dez/19</u>
	5	<b>6.068.485</b>	<b>7.490.405</b>		<b>DEPÓSITOS</b>	12	<b>1.460.789</b>	<b>2.159.035</b>
Disponibilidades		106.066	4.525		Depósitos à vista		864	463
Aplicações financeiras de liquidez		5.962.419	7.485.880		Depósitos interfinanceiros		-	15.002
					Depósitos a prazo		1.459.925	2.143.570
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>		<b>1.500.214</b>	<b>1.649.733</b>					
Carteira própria		770.143	724.887		<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>		<b>152.122</b>	<b>21.003</b>
Vinculados à prestação de garantias	6	31.137	620.713		Recursos em trânsito de terceiros		152.122	21.003
Instrumentos financeiros derivativos	7	698.934	304.133					
					<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS</b>	13	<b>8.685.129</b>	<b>9.626.826</b>
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>		<b>470</b>	<b>811</b>		Empréstimos no exterior		8.685.129	9.626.826
Créditos vinculados:								
Depósitos no Banco Central do Brasil		389	741		<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>		<b>732.338</b>	<b>498.085</b>
Correspondentes		81	70		Instrumentos financeiros derivativos		732.338	498.085
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	8	<b>784.339</b>	<b>938.291</b>		<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>18.850.628</b>	<b>27.129.690</b>
Operações de crédito - setor privado		459.106	257.634		Carteira de câmbio	9	18.758.464	26.975.902
Financiamentos - setor privado		328.925	689.223		Sociais e estatutárias		-	2.976
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (-)		(3.692)	(8.566)		Fiscais e previdenciárias	14	58.876	54.118
					Negociação e intermediação de valores		46	105
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>22.404.521</b>	<b>30.319.585</b>		Diversas	15	33.242	96.589
Carteira de câmbio	9	22.228.467	30.076.388					
Rendas a receber		4.683	7.768		<b>PROVISÕES</b>	16,17	<b>130.215</b>	<b>78.914</b>
Negociação e intermediação de valores		1.204	20.885					
Diversos	10	406.400	264.073		<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>		<b>1.279</b>	<b>2.630</b>
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito (outros créditos) (-)	8	(236.233)	(49.529)		Resultado de exercícios futuros		1.279	2.630
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>		<b>156</b>	<b>260</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	19	<b>823.497</b>	<b>988.751</b>
Despesas antecipadas		156	260		CAPITAL:			
					De domiciliados no exterior		677.025	677.025
<b>ATIVO FISCAL DIFERIDO</b>	11	<b>70.191</b>	<b>97.278</b>		Reserva de capital		4.818	4.550
					Reserva de lucros		173.349	307.176
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>65</b>	<b>65</b>		Prejuízos acumulados		(31.695)	-
Outros investimentos		66	65					
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		<b>4.612</b>	<b>7.770</b>					
Outras imobilizações de uso		6.361	9.574					
(-) Depreciações acumuladas		(1.749)	(1.804)					
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>2.944</b>	<b>736</b>					
Ativos Intangíveis		4.279	901					
(-) Amortização acumulada		(1.335)	(165)					
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>30.835.997</b>	<b>40.504.934</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>30.835.997</b>	<b>40.504.934</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



**ING BANK N.V.**

C.N.P.J. 49.336.860./0001-90

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CONGLOMERADO PRUDENCIAL**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2020

		<b>2020</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Nota</b>	<b>2º. Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA</b>		<b>(221.795)</b>	<b>3.473.816</b>	<b>733.214</b>
Operações de crédito		8.854	239.326	87.782
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		113.818	467.228	427.445
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(62.259)	966.089	201.826
Resultado de operações de câmbio		(282.208)	1.801.173	16.161
<b>DESPESAS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA</b>		<b>321.261</b>	<b>(3.340.627)</b>	<b>(558.420)</b>
Operações de captação no mercado		(22.280)	(83.092)	(125.394)
Operações de empréstimos e repasses		464.911	(3.145.007)	(423.183)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<b>8</b>	(121.370)	(112.528)	(9.843)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA</b>		<b>99.466</b>	<b>133.189</b>	<b>174.794</b>
<b>OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(211.898)</b>	<b>(240.856)</b>	<b>(73.815)</b>
Receitas de Prestação de Serviços		43.290	77.409	81.215
Despesas de Pessoal		(41.987)	(76.271)	(62.507)
Outras Despesas Administrativas	<b>22</b>	(25.053)	(53.542)	(50.633)
Despesas Tributárias		(17.988)	(33.689)	(25.685)
Outras Receitas Operacionais	23.d	10.073	26.974	32.498
Outras Despesas Operacionais	23.e	(180.233)	(181.737)	(48.703)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(112.432)</b>	<b>(107.667)</b>	<b>100.979</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>105</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b>(112.432)</b>	<b>(107.667)</b>	<b>101.084</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>20</b>	<b>(54.486)</b>	<b>(56.405)</b>	<b>(10.184)</b>
Provisão para Imposto de Renda		(12.842)	(26.343)	(13.010)
Provisão para Contribuição Social		(9.094)	(19.672)	(8.238)
Ativo Fiscal Diferido		(32.550)	(10.390)	11.064
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>		<b>-</b>	<b>(1.452)</b>	<b>(1.229)</b>
<b>(PREJUÍZO)/ LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO</b>		<b>(166.918)</b>	<b>(165.524)</b>	<b>89.671</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE - CONGLOMERADO PRUDENCIAL**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2020

	2020		2019
	Semestre	Exercício	Exercício
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(166.918)	(165.524)	89.671
(+/-) Resultados Abrangentes	-	-	-
<b>Resultado Abrangente Total</b>	<b>(166.918)</b>	<b>(165.524)</b>	<b>89.671</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**ING BANK N.V.**

C.N.P.J. 49.336.860/0001-90

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONGLOMERADO PRUDENCIAL**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS			LUCROS/ (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
			RESERVA DE CAPITAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA		
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>636.526</b>	-	<b>4.218</b>	<b>53.795</b>	<b>214.857</b>	-	<b>909.398</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	89.671	89.671
Aumento de capital	-	40.499	-	-	-	-	40.499
Constituição de reserva legal	-	-	-	4.484	-	(4.484)	-
Reserva Estatutária	-	-	-	-	85.187	(85.187)	-
Outras Reservas	-	-	332	-	-	-	332
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(51.147)	-	(51.147)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>636.526</b>	<b>40.499</b>	<b>4.550</b>	<b>58.279</b>	<b>248.897</b>	-	<b>988.753</b>
Prejuízo líquido do exercício	40.499	(40.499)	-	-	-	(165.524)	(165.524)
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	-	-	(133.827)	133.827	-
Outras Reservas	-	-	268	-	-	-	268
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>677.025</b>	-	<b>4.818</b>	<b>58.279</b>	<b>115.070</b>	<b>(31.697)</b>	<b>823.497</b>
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020</b>	<b>677.025</b>	-	<b>4.676</b>	<b>58.279</b>	<b>248.987</b>	<b>1.306</b>	<b>990.273</b>
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	-	-	(166.918)	(166.918)
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Outras Reservas	-	-	142	-	(133.917)	133.917	142
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>677.025</b>	-	<b>4.818</b>	<b>58.279</b>	<b>115.070</b>	<b>(31.695)</b>	<b>823.497</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**ING BANK N.V.**  
**C.N.P.J. 49.336.860/0001-90**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO - CONGLOMERADO PRUDENCIAL**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2020**  
(Em milhares de reais)

	<b>2020</b>		<b>2019</b>
	<b>2º. Semestre</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
<b>Atividades operacionais</b>			
Lucro/(Prejuízo) líquido ajustado do semestre / exercício	<b>(114.159)</b>	<b>(51.613)</b>	<b>89.617</b>
Lucro (Prejuízo) líquido do semestre / exercício	(166.920)	(165.524)	89.671
Depreciações e amortizações	551	1.115	2.264
Baixas no imobilizado	-	-	(12.388)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	52.068	112.528	9.843
Outras reservas	142	268	332
Resultado não operacional	-	-	(105)
<b>Variação de ativos e passivos</b>	<b>(4.807.920)</b>	<b>(1.370.141)</b>	<b>3.127.150</b>
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.325.478	137.518	(622.601)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras	458	341	404
(Aumento) Redução em operações de crédito	175.559	158.826	280.920
(Aumento) Redução em outros créditos	20.469.152	7.755.448	(15.944.309)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	391	105	(15)
(Redução) Aumento em depósitos	(919.871)	(698.246)	375.331
(Redução) Aumento em obrigações por empréstimos	(6.029.386)	(941.697)	3.650.740
(Redução) Aumento em relações de interdependências	150.591	131.119	14.051
(Redução) Aumento em instrumentos financeiros derivativos	(738.501)	234.253	286.817
(Redução) Aumento em outras obrigações	(19.241.401)	(8.146.457)	15.091.880
(Redução) Aumento em resultados de exercícios futuros	(390)	(1.351)	(6.068)
<b>Caixa líquido originado em atividades operacionais</b>	<b>(4.922.079)</b>	<b>(1.421.754)</b>	<b>3.216.767</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Alienação (aquisição) de outros investimentos	(1)	(1)	79
Aquisição (alienação) de imobilizado de uso	(73)	3.213	3.602
Aquisição (alienação) de intangível	-	(3.378)	(476)
<b>Caixa líquido originado em atividades de investimento</b>	<b>(74)</b>	<b>(166)</b>	<b>3.205</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Aumento de capital	-	-	40.499
Juros sobre capital próprio	-	-	(51.147)
<b>Caixa (aplicado) em atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(10.648)</b>
<b>Aumento (redução) nos fluxos de caixa</b>	<b>(4.922.153)</b>	<b>(1.421.920)</b>	<b>3.209.324</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/ exercício</b>	<b>10.990.638</b>	<b>7.490.405</b>	<b>4.281.081</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/ exercício</b>	<b>6.068.485</b>	<b>6.068.485</b>	<b>7.490.405</b>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(4.922.153)</b>	<b>(1.421.920)</b>	<b>3.209.324</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## **1. Contexto operacional**

O ING Bank N.V., (Filial de São Paulo), por meio de autorização outorgada pelo Decreto nº 94.368, de 25 de maio de 1987, opera no Brasil como filial do ING Bank N.V de Amsterdã, Holanda, o qual possui a totalidade do capital da filial. A Filial está autorizada a praticar operações de banco comercial, inclusive câmbio e custódia de títulos e valores mobiliários.

No comunicado à imprensa feito pelo *ING Group* no dia 05 de novembro de 2020, foram anunciadas atualizações da estratégia *Think Forward* para o segmento de *Wholesale Banking*, que incluiu o fechamento das operações na América do Sul, em que o Brasil está inserido. A filial de São Paulo e o ING Corretora de Câmbio e Títulos S.A. comunicaram aos reguladores e os colaboradores, e o processo de encerramento das atividades será realizado em conformidade com os requerimentos necessários.

Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto do encerramento das atividades do ING Bank N.V (Filial de São Paulo) e ING Corretora de Câmbio e Títulos S.A., iniciado conforme descrito acima e esperado para ser concluído até 2023.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial**

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas com a finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do CMN e Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do BACEN, e não se confundem com as demonstrações financeiras individuais para fins gerais, que são objeto de outros normativos do CMN e do BACEN.

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial do ING Bank N.V. (Filial de São Paulo) compreendem as entidades discriminadas na Resolução nº 4.280/13, sobre os quais o conglomerado prudencial detenha controle direto ou indireto, incluindo: instituições financeiras, instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, administradoras de consórcio, instituições de pagamento, sociedades que realizem operações de crédito e fundos de investimento nos quais as entidades mencionadas, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios.

A elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao imposto de renda diferido ativo e passivo, à provisão para perdas associadas ao risco de crédito e provisão para perdas associadas a outros créditos, à provisão para tributos e contribuições com exigibilidade suspensa, à provisão para passivos contingentes, mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As entidades que fazem parte do conglomerado prudencial revisam essas estimativas e premissas periodicamente.

No processo de consolidação das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial foram eliminadas as transações com partes relacionadas, os saldos das contas de ativo e passivo, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as entidades.

A seguir estão apresentadas as entidades que compõe às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial:

<u>Entidades</u>	<u>Atividades</u>
ING Bank N.V. (Filial de São Paulo)	Instituição Líder
ING Corretora de Câmbio e Títulos S.A.	Instituição participante

### **Mudanças na apresentação das demonstrações financeiras**

Com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.720/2019 e Circular Bacen nº 3.959/2019, houve mudanças na apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 atendendo aos requerimentos da respectiva circular, onde destacamos: (i) mudanças na apresentação do balanço patrimonial dos ativos e passivos exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade; (ii) abertura de segregação de curto e longo prazo está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas (iii) balanço patrimonial passa a ser apresentado comparativamente ao exercício social imediatamente anterior e, (iv) inclusão da Demonstração de Resultado Abrangente.

Adicionalmente, o conglomerado prudencial adequou suas divulgações, em linha com a Resolução nº 4.818/20 e Resolução BCB nº2/2020 sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras. A Resolução BCB nº2/2020 trouxe mudanças na apresentação, onde destacamos: (i) nomenclatura de contas, como por exemplo: provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e (ii) apresentação de resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada, conforme descrito na nota 3.I.

## **3. Resumo das principais práticas contábeis do conglomerado prudencial**

### a) Caixa e equivalentes de caixa

Consideram-se caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades e aplicações financeiras, com prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias contados da data de sua aquisição, cujos recursos podem ser convertidos imediatamente em caixa, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança em seu valor.

### b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez, que fazem parte dos itens de caixa e equivalente de caixa, são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

### c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação;
- Títulos disponíveis para venda; e
- Títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos classificados para negociação e os disponíveis para venda são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, cujos preços ou parâmetros de mercado não são observáveis, a determinação dos valores de mercado está sujeita a um nível maior de incerteza, na medida em que a Administração do conglomerado prudencial efetua julgamentos significativos, na determinação dos métodos e premissas utilizados na sua mensuração, e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados ao valor recuperável, que envolve um alto nível de julgamento em sua determinação, considerando metodologias e premissas utilizadas, quando aplicável.

Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados para negociação são reconhecidos no resultado do exercício.

Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sendo transferidos para resultado do exercício quando da efetiva realização, por meio da venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários.

Os títulos classificados como mantidos até o vencimento são aqueles para os quais haja intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da instituição para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício e deduzidos de provisão por redução do valor recuperável, quando aplicável.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o conglomerado prudencial não possuía títulos classificados como disponível para venda.

d) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, nos termos da Circular nº 3.082/02, do Bacen, e regulamentações supervenientes.

As transações com instrumentos financeiros derivativos realizadas para atender necessidades de clientes ou em operações por conta própria, que não observam os critérios de proteção estabelecidos na Circular nº 3.082/02 e regulamentações supervenientes, são avaliadas pelo seu valor de mercado e os ganhos e as perdas são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a riscos de moeda, taxa de juros ou para modificar a característica de ativos e passivos financeiros, cujas alterações no seu valor de mercado estejam diretamente correlacionadas com as alterações no valor de

mercado dos itens objeto de proteção, desde o início e ao longo da vida do contrato, são classificados de acordo com a sua natureza:

- *Hedge* de risco de mercado - destina-se a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “*hedge*” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o conglomerado prudencial possuía instrumentos financeiros classificados nessa categoria.
- *Hedge* de fluxo de caixa - destina-se a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários. Os respectivos itens objeto de “*hedge*” são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço. Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o conglomerado prudencial não possuía instrumentos financeiros derivativos classificados nessa categoria.

e) Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), além disso, envolvem premissas e julgamentos da Administração baseados em metodologias internas de classificação de risco, e as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito representa a melhor estimativa quanto à essas perdas.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operação de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Bacen, conforme demonstrado na Nota 8b.

f) Permanente

Atendendo à Resolução nº 4.535 do CMN, de 24 de novembro de 2016, os imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, acrescido de eventuais



impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponderá ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso, e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil, o exercício de tempo durante o qual o conglomerado prudencial espera utilizar o ativo.

g) Redução ao valor recuperável dos ativos

Conforme a Resolução nº 3.566 do CMN, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

h) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, foram atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações foram refletidas no resultado do exercício.

i) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente aos limites fiscais estabelecidos. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% do lucro antes do imposto de renda para o Banco e 15% para a Corretora apurado no exercício.

Os créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, em conformidade com o respectivo estudo de realização futura, determinada pela Resolução nº 4.842/20 do CMN e são constituídos as taxas vigentes à época das demonstrações financeiras, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos sendo realizado quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social apurados em exercícios anteriores são compensados respeitado o limite de 30% do lucro tributável.

De acordo com a Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13 de novembro de 2019, a partir de 1º de março de 2020, para os Bancos, a alíquota da contribuição social foi majorada a 20%, e por isso a contribuição social diferida foi constituída considerando está alíquota para tudo que apresenta realização a partir dessa data.

j) Apuração de resultado

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, observado o critério “pro

*rata temporis*” para as despesas e receitas de natureza financeira.

k) Pagamento baseado em ações

Conforme CPC 10 (Resolução nº 3.989/11), para transações de pagamentos baseadas em ações liquidadas em instrumento de patrimônio, o conglomerado prudencial mensurará os bens ou serviços recebidos e o correspondente aumento no patrimônio líquido pelo valor justo.

l) Resultado Recorrente e não recorrente

Considera-se como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social das Instituições do conglomerado prudencial, previstas no Estatuto Social, e de acordo com o que lhe é permitido pelo seu regulador, Bacen. Além disto, a Administração do conglomerado prudencial considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência num período eventual da instituição.

#### 4. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento e o acompanhamento das exposições aos riscos de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional são efetuados por áreas independentes de forma integrada, como segue:

Risco de mercado - é definido pelo risco de mudança de taxas e preços no mercado financeiro que possam reduzir o valor do portfólio afetando de forma negativa os resultados do conglomerado prudencial. Esses riscos são provenientes da atividade de *trading* que pode ter posições sem *hedge* abertas no mercado ou com *hedges* imperfeitos.

O gerenciamento e monitoramento do risco de mercado compreende a análise de métricas capazes de mensurar o risco, estabelecer limites e divulgar informações como *VaR*, *Basis Point Value* (BPV), exposição cambial (*FX Delta*), *stress test* e *backtest*. O controle é feito de forma independente das áreas de negócio e as informações são divulgadas diariamente, reportando toda e qualquer mudança no portfólio.

##### Análise de Sensibilidade

O Balanço Patrimonial está sujeito à variação dos fatores de risco de mercado decorrentes da atividade de intermediação financeira e de negociação por conta própria da instituição. A exposição a risco de mercado é gerenciada pela área de *Financial Markets*, que desempenha a função de primeira linha de defesa, e monitorada de forma independente pela área de Risco de Mercado, como segunda linha de defesa, observando-se limites preestabelecidos revisados periodicamente para assegurar alinhamento ao apetite de risco da organização. Os fatores de risco a que a instituição está atualmente sujeita abrangem exposição à variação cambial e variação das taxas de juros das moedas negociadas, que, no caso do conglomerado prudencial brasileiro do ING Bank N.V., concentram-se primariamente em dólares americanos, euros e reais. A atividade da

instituição não envolve, no momento, posições em produtos não lineares, como opções de moeda e juros.

i. O Value-at-Risk é uma métrica estatística que mensura a perda percentual da carteira do conglomerado prudencial sujeita a riscos de mercado, ou seja, a riscos de flutuação de taxas de juros ou taxas de câmbio. Representa a perda máxima dentro de um período e nível de confiança determinados.

O conglomerado prudencial ING *Bank* do Brasil segue a metodologia global padrão da organização, sendo esta a simulação histórica com a amostra de um ano, horizonte de tempo de um dia e 99% de nível de confiança.

<i>Valores em milhares de Reais</i>	<b>Dez/19</b>	<b>Dez/20</b>
<b>VaR taxas de juros</b>	1.741	1.499
<b>VaR Moeda estrangeira</b>	318	262
<b>VaR fechamento do exercício</b>	1.754	1.514
<b>VaR Máximo do Exercício</b>	2.419	12.484
<b>VaR Mínimo do Exercício</b>	1.090	956

ii. O BPV (*Basis Point Value*) é uma forma de mensurar o risco de mercado de ativos de renda fixa e verificar o quanto seu valor de mercado se altera no caso de oscilação de um basis-point (ou seja, 0,01%) na taxa de juros. O *Delta* mede a variação de preço do ativo subjacente.

<b>Fator de Risco</b>	<i>Valores em milhares de Reais</i>	<b>Dez/19</b>	<b>Dez/20</b>
<i>BPV</i>	<b>PRE</b>		(10)
	<b>USD on</b>		(71)
	<b>USD off</b>		50
	<b>EUR on</b>		9
	<b>EUR off</b>		(35)
<i>FX Delta</i>	<b>USD</b>	(14.192)	(6.874)
	<b>EUR</b>	(2.068)	(389)
	<b>JPY</b>	39	47
	<b>GBP</b>	5	60

iii. Teste de Estresse

Rico de Mercado: As métricas de risco utilizadas são submetidas a testes de estresse adicionais com o objetivo de identificar o potencial de perda em condições extremas, como VaR de estresse, e de eventos excepcionais específicos identificados em históricos mais extensos. O quadro abaixo resume a situação das principais medidas utilizadas pelo conglomerado prudencial na gestão dos riscos de mercado em situações de estresse.

Valores em milhares de Reais	Dez/19	Dez/20
<b>SVaR taxas de juros</b>	30.007	5.604
<b>SVaR Moeda estrangeira</b>	3.436	1.565
<b>SVaR fechamento do exercício</b>	29.020	5.604
<b>SVaR Máximo do Exercício</b>	36.589	55.795
<b>SVaR Mínimo do Exercício</b>	11.989	4.149

iv. Teste de aderência (*Backtest*)

A área de Risco de Mercado utiliza o *backtesting* para determinar a aderência ao modelo de *VaR*, o método constitui em comparar o *VaR* calculado com as perdas ou ganhos financeiros efetivos da posição até o momento. Os dados de *PnL* teórico são inseridos na plataforma global e os resultados do *backtesting* são compilados e divulgados periodicamente.

Risco de crédito - as exposições a eventuais perdas decorrentes de inadimplência de contrapartes são minimizadas mediante rigoroso controle de processo de aprovação de crédito, considerando a avaliação econômico-financeira do tomador/contraparte e das empresas associadas ao seu grupo econômico, as condições do setor de atuação, ambiente regulatório, reputação dos administradores, dentre outros.

Risco de liquidez - a exposição decorrente do descasamento de prazos entre ativos e passivos e moedas de liquidação são administradas através de relatórios diários de fluxo de caixa e da simulação de cenários que consideram os parâmetros de liquidez de mercado e produtos em condições normais e de *stress*, inclusive para cobertura dos passivos contingenciais, com o objetivo de manter o perfil de risco de liquidez dentro dos limites estabelecidos pela Administração do conglomerado prudencial.

Risco operacional - a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência, ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos são gerenciadas através de estrutura criada com essa finalidade, que contempla instrumentos de identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de riscos operacionais desenvolvidos pela Matriz (Amsterdã - Holanda). A Administração do conglomerado prudencial participa ativamente no processo de implementação e manutenção desta estrutura, estabelecendo regras e mandatos que atribuem deveres e responsabilidades e disseminam a política de risco operacional aos diversos níveis do conglomerado prudencial. Para o cálculo da parcela referente ao risco operacional, definida pela Circular nº 3.640/13 do Bacen, foi adotada a metodologia de Abordagem do Indicador Básico.

Gerenciamento de capital - a estrutura de gerenciamento é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com a exposição aos riscos. O conglomerado prudencial possui políticas e processos definidos para realizar o monitoramento e controle do capital, avaliar prospectivamente a necessidade de capital adicional, frente aos riscos e orçamento de capital. O gerenciamento é feito em conjunto para as empresas que compõem o conglomerado prudencial, cuja instituição líder é o ING Bank N.V.

A área de finanças, com o apoio das áreas de riscos e tesouraria da conglomerado prudencial, é responsável pela preparação e revisão das políticas e da estrutura de gerenciamento de capital. Além disso, é responsável pela apuração do Patrimônio de Referência e do Patrimônio de Referência

Mínimo, consolidação das informações provenientes das áreas de riscos e preparação dos relatórios gerenciais utilizados pelo Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) para monitorar a suficiência de capital.

O ALCO é responsável pela aprovação das políticas e estrutura de gerenciamento de capital. Este se reúne mensalmente e, entre outras atividades, é responsável por analisar se há capital disponível suficiente, para cobrir as necessidades de capital requerido mínimo, o impacto dos testes de estresse sobre o capital, e o plano de negócios para os próximos três anos. O Comitê é formado pelos membros da Administração do conglomerado prudencial, áreas de Riscos, Tesouraria e Finanças.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o caixa e equivalentes de caixa estavam compostos por:

	<u>Dez/20</u>	<u>Dez/19</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Disponibilidades	106.066	4.525
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.962.419	7.485.880
<b>Total</b>	<b><u>6.068.485</u></b>	<b><u>7.490.405</u></b>

A carteira de aplicações interfinanceiras de liquidez é composta por operações compromissadas no montante de R\$ 5.962.419 (R\$ 7.485.880 em dez/2019) lastreadas em títulos públicos, com vencimento em até três meses a contar da data de aquisição.

## 6. Títulos e valores mobiliários

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários, o custo atualizado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, o valor de mercado e a segregação por faixas de vencimento estão demonstradas como segue:

	<u>31/12/2020</u>			
	<u>Sem</u> <u>vencimento</u>	<u>Acima de</u> <u>1 ano</u>	<u>Valor</u> <u>contábil</u>	<u>Custo</u> <u>Atualizado</u>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>				
<b>Vinculados à prestação de garantias para negociação</b>				
Cotas de Fundos de Investimento	31.137	-	31.137	31.137
	<b><u>31.137</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>31.137</u></b>	<b><u>31.137</u></b>
<b>Mantidos até o vencimento</b>				
Debêntures	-	770.143	770.143	770.143
	<b><u>-</u></b>	<b><u>770.143</u></b>	<b><u>770.143</u></b>	<b><u>770.143</u></b>

	dez/19			Custo atualizado
	Até 3 meses	Acima de 1 ano	Valor contábil	
<b>Títulos e valores mobiliários</b>				
<b>Carteira Própria para negociação</b>				
Letras do Tesouro Nacional	113.524	-	113.524	113.407
	<b>113.524</b>	<b>-</b>	<b>113.524</b>	<b>113.407</b>
<b>Vinculados à prestação de garantias para negociação</b>				
Letras do Tesouro Nacional	598.215	-	598.215	597.408
Cotas de Fundos de Investimento	22.498	-	22.498	22.498
	<b>620.713</b>	<b>-</b>	<b>620.713</b>	<b>620.906</b>
<b>Mantidos até o vencimento</b>				
Debêntures	-	611.363	611.363	611.363
	<b>-</b>	<b>611.363</b>	<b>611.363</b>	<b>611.363</b>

O valor de mercado dos títulos classificados para negociação representa o fluxo de caixa futuro trazido a valor presente pelas taxas calculadas a partir da estrutura a termo das taxas de juros estimadas pela ANBIMA ou agentes de mercado.

O valor de mercado dos títulos classificados como mantidos até o vencimento é R\$ 823.134 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os títulos públicos federais encontram-se custodiados em conta própria do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC). A carteira de debêntures encontra-se registrada na B3 Brasil Bolsa Balcão (B3), e custodiada em instituição financeira privada. As cotas de fundos de investimento são registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou com os seus administradores.

Para constituição de provisão para redução ao valor recuperável da carteira de debêntures a Administração atende aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, de acordo com este critério, não foi constituída provisão.

Não houve reclassificação entre as categorias de Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

## 7. Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas em contas patrimoniais ou de compensação e têm como finalidade reduzir a exposição de posições proprietárias do conglomerado prudencial a riscos de mercado, decorrentes de flutuações nas taxas de juros, câmbio e preços de ativos financeiros, ou atender necessidades de “*hedge*” de clientes.

A política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, o estabelecimento de estratégias, os controles dos riscos associados a cada estratégia de atuação, bem como limites estabelecidos para essas posições, observam normas emanadas da Administração do conglomerado prudencial, como

segue:

**Hedge** - operações com instrumentos financeiros derivativos que têm por objetivo compensar a flutuação no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros objeto de proteção;

**Negociação** - operações com instrumentos financeiros derivativos utilizados, principalmente, para administrar a exposição de posições proprietárias e atender necessidades de “*hedge*” de clientes.

Os contratos futuros negociados no âmbito da B3 Brasil Bolsa Balcão (B3), são instrumentos financeiros derivativos mais utilizados em decorrência de sua liquidez e do mecanismo de ajustes diários que minimizam a exposição a riscos de crédito.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuro, considerando as taxas divulgadas pela ANBIMA, B3 ou agente de mercado, quando necessário.

Os valores de custo, mercado, e por faixa de vencimento dos instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais, estão demonstrados a seguir:

Instrumentos financeiros derivativos	31/12/2020				
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Acima de 1 ano	Valor contábil/ mercado	Custo Atualizado
<b>Ativo – Negociação</b>					
<b>Swaps</b>					
- Moeda estrangeira	-	1.740	3.597	5.337	3.893
<b>Mercado a termo</b>					
- Moeda estrangeira	258.220	313.989	121.388	693.597	675.258
<b>Totais por faixa de vencimento em 2020</b>	<b>258.220</b>	<b>315.729</b>	<b>124.985</b>	<b>698.934</b>	<b>679.151</b>
Totais por faixa de vencimento em 2019	159.022	121.978	23.133	304.133	285.385
Instrumentos financeiros derivativos	31/12/2020				
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Acima de 1 ano	Valor contábil/ mercado	Custo Atualizado
<b>Passivo – Negociação</b>					
<b>Swaps</b>					
- Moeda estrangeira	(1.519)	(121.246)	(37.116)	(159.881)	(156.079)
<b>Mercado a termo</b>					
- Moeda estrangeira	(319.469)	(216.957)	(35.132)	(571.558)	(557.768)
<b>Outros</b>	(899)	-	-	(899)	(899)
<b>Totais por faixa de vencimento em 2020</b>	<b>(321.887)</b>	<b>(338.203)</b>	<b>(72.248)</b>	<b>(732.338)</b>	<b>(714.746)</b>

Totais por faixa de vencimento em 2019	(225.140)	(214.501)	(58.444)	(498.085)	(430.934)
--	-----------	-----------	----------	-----------	-----------

As operações com instrumentos financeiros derivativos estão registrados na B3, cujos valores referenciais são contabilizados em contas de compensação, como segue:

CONTRATOS	31/12/2020				
	Futuros	Termo	Swap	Hedge	Total
<b>Negociação</b>					
- Moeda estrangeira	2.352.635	24.066.229	1.287.736	-	27.706.600
- Taxa de juros	13.799.619	-	-	-	13.799.619
<b>Hedge - risco de mercado</b>					
- Taxa de juros	-	-	-	469.896	469.896
<b>Total 2020</b>	<b>16.152.254</b>	<b>24.066.229</b>	<b>1.287.736</b>	<b>469.896</b>	<b>41.976.115</b>
Total 2019	21.278.992	25.781.287	1.298.725	1.505.614	49.864.618

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas junto à B3, foram requeridas margens no valor de R\$ 28.804 (R\$ 618.434 em dez/2019), garantidas mediante a vinculação de cotas de fundo de liquidação.

### Hedge risco de mercado

Para proteção do risco de mercado de eventuais variações das taxas praticadas pelo mercado, ao conglomerado prudencial negociou futuros com vencimento até abril de 2022. Os itens objeto de hedge são representados por operações de crédito (cédula de crédito bancário) e certificados de depósitos bancários, e possuem vencimento em até janeiro de 2022, proporcionando a efetividade desejada da cobertura do risco e minimizando assim os riscos oriundos das operações-objeto.

	Valor referencial	Valor de mercado
<b>Instrumento de hedge</b>		
<i>Futuros - DI</i>	457.898	469.896
<b>Objeto de hedge</b>		
<i>Operações de crédito</i>	111.500	112.601
<i>CDB</i>	341.000	355.168

Os valores líquidos dos ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos registrados em contas de resultado no exercício estão demonstrados a seguir:

RESULTADO COM DERIVATIVOS	dez/2020	dez/19
Futuros	147.519	363.762



	Swaps			
		(408.499)	(18.155)	
	Termo	1.226.250	(143.441)	
	Outros	819	(340)	
<b>Total</b>		<b>966.089</b>	<b>201.826</b>	

## 8. Operações de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a carteira de operações de crédito, passíveis de classificação por nível de risco de acordo com a Resolução nº 2.682/99, do CMN, tem a seguinte composição:

### a) Setor de atividade

#### *Operações de crédito*

Setor Privado	dez/20	dez/19
Indústria	513.003	741.103
Comércio	100.036	-
Outros serviços	174.992	205.743
Pessoas físicas	-	11
<b>Total (*)</b>	<b>788.031</b>	<b>946.857</b>

(\*) Inclui ajuste de valor de mercado de operações classificadas como *hedge accounting* no valor de R\$ 1.083 (R\$ 1.448 em dez/2019).

#### *Adiantamento sobre contratos de câmbio (Nota 9)*

Setor Privado	dez/20	dez/19
Indústria	1.043.042	1.541.208
Comércio	1.899.056	1.189.220
Outros serviços	375.673	309.223
<b>Total</b>	<b>3.317.771</b>	<b>3.039.651</b>

#### *Títulos e créditos a receber (Nota 10)*

Setor Privado	dez/20	dez/19
Outros serviços	151.076	-
<b>Total</b>	<b>151.076</b>	<b>-</b>

(\*) Em março de 2020 houve vencimento de garantia prestada, convertida em confissão de dívida, no valor de R\$ 153.906.

### b) Nível de risco

Nível de Risco	%	Valor da provisão		Valor da Carteira	
		dez/20	dez/19	dez/20	dez/19
AA	0%	-	-	2.297.763	1.046.571
A	0,5%	-	633	-	126.580
B	1%	10.309	25.925	1.030.893	2.593.850
C	3%	-	2.941	-	98.045
D	10%	69.398	3.921	693.976	39.211
E	30%	-	24.675	-	82.251
F (*)	50%	77.048	-	151.076	-
G	70%	-	-	-	-
H	100%	83.170	-	83.170	-
<b>Total</b>		<b>239.925</b>	<b>58.095</b>	<b>4.256.878</b>	<b>3.986.508</b>

(\*) A provisão do nível F foi constituída sobre 51% do valor da carteira, de acordo com a estimativa efetuada pela área de Risco de crédito.

c) Vencimento

Vencimento	dez/20	dez/19
A vencer até 90 dias	1.554.905	1.065.888
A vencer de 91 a 360	2.322.208	2.475.726
A vencer acima de 360	145.522	444.894
Vencidas até 180	182.758	-
Vencidas acima de 180 dias	51.485	-
<b>Total</b>	<b>4.256.878</b>	<b>3.986.508</b>

d) Movimentação da provisão

Provisão	dez/20	dez/19
Saldo inicial	58.095	48.252
Constituição	193.670	17.737
Reversão	(11.840)	(7.894)
<b>Saldo final</b>	<b>239.925</b>	<b>58.095</b>

A garantia prestada com vencimento em março de 2020, mencionada na nota explicativa 8.a), tinha provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito no valor de R\$ 68.330, que foi revertida da rubrica de provisão para fianças e garantias prestadas, e reconstituída como provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, quando ocorreu a conversão para confissão de dívida dessa garantia prestada e, como consequência, para fins de comparação adequada, o resultado desta reversão foi classificada na rubrica de despesas com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito na demonstração do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 existem operações renegociadas no montante de R\$ 234.246 (R\$ 241.158 em dez/2019).

## 9. Carteira de câmbio

Carteira de câmbio	dez/20		dez/19	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>ATIVO</b>				
Câmbio comprado a liquidar	13.183.725	2.238.267	17.509.796	92.284
Direitos sobre venda de câmbio	5.129.248	1.617.784	12.329.631	88.384
Rendas a receber de adiantamento concedido (Nota 8)	59.443	-	56.293	-
<b>TOTAL</b>	<b>18.372.416</b>	<b>3.856.051</b>	<b>29.895.720</b>	<b>180.668</b>
<b>PASSIVO</b>				
Câmbio vendido a liquidar	5.228.689	1.620.725	12.147.455	87.656
Obrigações por compra de câmbio	12.935.724	2.231.654	17.635.765	88.384
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 8)	(3.258.328)	-	(2.983.358)	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.906.085</b>	<b>3.852.379</b>	<b>26.799.862</b>	<b>176.040</b>

## 10. Outros créditos – diversos

Créditos diversos	dez/20		dez/19	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Impostos a compensar	14.116	11.223	27.395	8.828
Depósitos judiciais (Nota 17.d)	9	225.811	-	222.070
Adiantamentos a funcionários e terceiros	516	66	1.069	-
Títulos e créditos a receber (Nota 8)	151.076	-	-	-
Devedores diversos país	433	3.150	318	4.393
<b>TOTAL</b>	<b>166.150</b>	<b>240.250</b>	<b>28.782</b>	<b>235.291</b>

## 11. Ativo fiscal diferido

O saldo de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social existentes em 31 de Dezembro de 2020, no montante de R\$ 70.191 (R\$ 97.278 em dez/19) decorre basicamente de diferenças temporárias, assim consideradas as despesas apropriadas no resultado do exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, cuja exclusão ou compensação fiscal futura encontra-se expressamente prevista na legislação tributária vigente. Essas diferenças temporárias estão, basicamente, representadas pela provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, estoque a realizar de diferença de curvas no cálculo de derivativos futuros registrados na B3, ajustes a valor de mercado e provisões para contingências fiscais.

As movimentações de créditos e obrigações tributárias diferidas ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão demonstradas a seguir:

Créditos tributários diferidos	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Outras provisões temporárias	63.476	85.089	(91.326)	57.239
Prejuízo fiscal e base negativa CSLL	7.358	54.406	(61.764)	-
IR/CS diferido sobre marcação a mercado	26.444	46.492	(59.984)	12.952
<b>Total</b>	<b>97.278</b>	<b>185.987</b>	<b>(213.074)</b>	<b>70.191</b>

<b>Créditos tributários diferidos</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2019</b>
Outras provisões temporárias	50.130	27.744	(14.398)	63.476
Prejuízo fiscal e base negativa CSLL	15.908	113.972	(122.522)	7.358
IR/CS diferido sobre marcação a mercado	6.395	45.380	(25.331)	26.444
<b>Total</b>	<b>72.433</b>	<b>187.096</b>	<b>(162.251)</b>	<b>97.278</b>

O saldo de provisões temporárias passivas em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 5.660 (R\$ 19.808 em dez/2019).

O estudo da realização do crédito tributário diferido em 31 de dezembro de 2020 está demonstrado a seguir:

<b>Realização do crédito tributário</b>	<b>dez20</b>
Ano-calendário 2021	62.798
Ano-calendário 2022	7.393
<b>Imposto de renda e contribuição social diferido</b>	<b>70.191</b>

Em 31 de dezembro de 2020, o valor presente dos créditos tributários é de R\$ 66.890 (R\$ 92.584 em dez/2019), calculado com base na taxa média do CDI previsto para os respectivos exercícios.

## 12. Depósitos e captações no mercado aberto

As captações em depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo e no mercado aberto são efetuadas com taxas de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

	<b>dez/20</b>				<b>Total</b>
	<b>Sem vencimento</b>	<b>Até 3 meses</b>	<b>De 3 meses a 1 ano</b>	<b>De 1 a 3 anos</b>	
Depósitos e captações					
Depósito a vista	864	-	-	-	864
Depósito a prazo	-	911.215	293.583	255.127	1.459.925
<b>Total por faixas de vencimento em dez/20</b>	<b>864</b>	<b>911.215</b>	<b>293.583</b>	<b>255.127</b>	<b>1.460.789</b>
Total por faixas de vencimento em dez/19	463	765.015	1.255.894	137.663	2.159.035

## 13. Obrigações por empréstimos e repasses do exterior

Empréstimos no exterior correspondem basicamente a recursos captados através de linha de crédito exportação, no montante de US\$ 1.496.705 (US\$ 1.226.101 em dez/2019) que representa R\$ 7.777.032 (R\$ 4.941.311 em dez/2019), a taxa de juros de até 5,99% ao ano e vencimentos até setembro de 2022, repasses do exterior, no montante de US\$ 170.765 que representa R\$ 887.313 (R\$ 1.023.853 em dez/2019), a taxa de juros de até 2,56% ao ano e vencimentos até junho de 2021 e linha de crédito tomada com a matriz no montante de US\$ 4.000 (US\$ 811.194 em dez/2019) que representa R\$ 20.784 (R\$ 3.661.662 em dez/2019), a taxa de juros de até 0,15% ao ano com vencimentos até janeiro de 2021.

#### 14. Outras obrigações - fiscais e previdenciárias

Obrigações fiscais e previdenciárias	dez/20		dez/19	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Impostos e contribuições a recolher	7.694	-	10.514	-
Imposto de renda e contribuição social	45.522	-	21.247	-
Impostos e contribuições diferidos	5.660	-	19.808	2.549
<b>TOTAL</b>	<b>58.876</b>	<b>-</b>	<b>51.569</b>	<b>2.549</b>

#### 15. Outras obrigações – diversas

Obrigações diversas	dez/20		dez/19	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Provisão para despesas de pessoal	15.656	3.975	14.498	1.229
Provisão para contingências (17b e c) (*)	-	-	-	71.367
Provisão para perdas com avais e fianças	1.381	-	68.473	1.410
Diversos	6.786	5.444	18.129	397
<b>TOTAL</b>	<b>23.823</b>	<b>9.419</b>	<b>101.100</b>	<b>74.403</b>

#### 16. Provisão de reestruturação

Conforme descrevemos na nota 1, as entidades que compõe o conglomerado prudencial farão o encerramento das atividades no Brasil. Como parte desse processo e, de acordo, com o CPC 25, realizamos uma provisão para reestruturação, composta por:

	dez/20
Provisão de despesas de pessoal	50.484
Provisão despesas com imóvel	5.723
Provisão de despesas com advogados e demais	600
<b>TOTAL</b>	<b>56.807</b>

#### 17. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

- a) Ativos contingentes: em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, não foram reconhecidos ativos contingentes e não há processos classificados como prováveis de realização.
- b) Passivos contingentes: o conglomerado prudencial possui processos administrativos e judiciais, de natureza tributária, trabalhista e cível, movidos por ex-funcionários e órgãos reguladores e a provisão para contingência é constituída com base na avaliação de assessores legais externos, que levam em consideração a probabilidade de desembolso de recursos financeiros para a liquidação dessas obrigações. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as provisões constituídas são consideradas suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de decisões desfavoráveis ao final desses processos.

	31/12/2019	Adições	Baixas/Reversões	31/12/2020
Trabalhistas	65	-	(65)	-
Fiscais	71.303	2.476	(371)	73.408
<b>Total</b>	<b>71.368</b>	<b>2.476</b>	<b>(436)</b>	<b>73.408</b>

b.1) *Passivos contingentes classificados como perda possível:* o conglomerado prudencial possui processos administrativos e judiciais de natureza tributária cuja probabilidade de perda é avaliada como possível pela administração e assessores legais externos. Dentre esses processos, relacionamos os mais relevantes:

- Auto de Infração que tem como objeto a exigência de COFINS, em virtude de deduções supostamente indevidas de despesas de hedge, no valor atualizado de R\$ 27.554 (R\$ 26.799 em dez/2019). Foi julgado improcedente no CARF. O conglomerado prudencial recorreu à esfera judicial, pendente de julgamento. Depósito judicial feito em maio/19.
- Auto de Infração que tem como objeto a exigência de imposto de renda e contribuição social, em virtude de deduções supostamente indevidas de despesas de gratificações e participações nos lucros e resultados, no valor atualizado de R\$ 12.660 (R\$ 12.364 em dez/2019). O processo encontra-se na esfera judicial, e aguarda julgamento.
- Auto de Infração sobre dedução de depósito judicial da estimativa de IRPJ e CSLL no ajuste anual, no valor de R\$ 6.506 (R\$ 6.419 em dez/2019). O processo encontra-se na esfera administrativa e aguarda julgamento.
- Auto de Infração cobrando as contribuições previdenciárias incidentes sobre PLR (ano-calendário 2005 e 2006), no valor de R\$ 6.204 (R\$ 6.136 em dez/2019). O processo encontra-se na esfera administrativa e aguarda julgamento.
- Auto de infração de PIS pela impossibilidade de dedução das despesas advindas dos contratos de swap (fins de hedge), no valor de R\$ 3.301 (R\$ 3.220 em dez/2019). O processo encontra-se na esfera administrativa e aguarda julgamento.
- Auto de infração que tem como objeto a exigência de PIS e COFINS sobre a receita da alienação das ações da Bovespa e da BM&F S.A. que substituíram os títulos patrimoniais, quando do processo de desmutualização, no valor atualizado de R\$ 50.330 (R\$ 49.067 em dez/2019). Recurso voluntário julgado improcedente no CARF. A Corretora recorreu à esfera judicial, ainda pendente de julgamento.
- Execução Fiscal que tem como objeto a exigência de IRRF nas operações de Hedge do ano fiscal de 1999, no valor atualizado de R\$ 4.869 (R\$ 4.739 em dez/2019). O IR retido na Fonte não foi retido em virtude de liminares obtidas pelos clientes. A autoridade fiscal discorda do procedimento adotado. Atualmente continua a discussão no âmbito judicial com a oposição de embargos de declaração diante da decisão contrária que não considerou os argumentos apresentados pela Corretora.

Adicionalmente aos processos acima relacionados, o conglomerado prudencial possui outros processos com probabilidade de perda possível no montante de R\$ 21.293 (R\$ 21.384 em dez/2019).

Obrigações legais: representadas, por exigíveis relativos às obrigações de natureza tributária, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão e classificadas na rubrica “Provisões” conforme balanço patrimonial. As principais

obrigações referem-se à processos vinculados à Anistia no montante de R\$ 10.346 (R\$ 10.093 em dez/2019) e PIS e COFINS contingencial no montante de R\$ 24.803 (R\$ 24.382 em dez/2019), ISS sobre avais e fianças no montante de R\$ 8.633 (R\$ 7.414 em dez/2019), IRPJ/CSLL sobre ganhos na desmutualização da BMF/Bovespa no montante de R\$ 2.208 (R\$ 2.178 em dez/2019) e processos de natureza trabalhista/ previdenciária no montante de R\$ 2.258 (R\$ 3.171 em dez/2019), Finsocial – Compensação de valores recolhidos acima da alíquota de 0,5%, no montante de R\$ 456 (R\$ 456 em dez/2019), PIS/COFINS sobre ampliação da base de cálculo, majoração da alíquota referente a Inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 no valor de R\$ 5.678 (R\$ 5.581 em dez/2019) e IRPJ/CSLL sobre desmutualização da Bovespa/BM&F no montante de R\$ 18.139 (R\$ 17.895 em dez/2019). Todos os processos citados acima possuem depósitos judiciais, exceto pelo processo vinculado ao Finsocial. Além dos processos mencionados acima, a Corretora ainda possui processos vinculados à Anistia que resultam em R\$ 69 (R\$ 133 em dez/2019), sendo referentes a Compensação integral da diferença de correção Monetária Devedora IPC/CTNF-90, Compensação Integral de Prejuízo Fiscal e Compensação de Prejuízos – CSLL, . Todos os processos citados possuem depósitos judiciais.

- d) Depósitos judiciais: correspondem, basicamente, a processos judiciais relativos a obrigações legais de natureza tributária descritas no item anterior. Os principais valores depositados estão relacionados à diferença de alíquotas de CSLL no montante de R\$ 26.647 (R\$ 26.196 em dez/2019), depósitos vinculados a Anistia R\$ 19.590 (R\$ 19.402 em dez/2019), depósito referente discussão sobre ampliação da base do PIS e COFINS R\$ 25.755 (R\$ 25.297 em dez/2019), depósito judicial referente compensação dos prejuízos apurados nos exercícios de 1989 até 1991, no montante de R\$ 6.087 (R\$ 5.988 em dez/2019), depósito sobre omissão de receitas de IRPJ e CSLL 2003 e 2004, no montante de R\$ 6.004 (R\$ 5.863 em dez/2019), dedutibilidade da despesa de PLR de estatutários para IRPJ e CSLL 2006 e 2007 no montante de R\$ 12.660 (R\$ 12.364 em dez/2019), PIS (08 a 12/2004) e COFINS – glosa de perdas em operações com derivativos consideradas pela RFB “sem finalidade de hedge”, no montante de R\$ 30.855 (R\$ 30.019 em dez/2019). PIS e COFINS sobre a receita da alienação das ações da Bovespa e da BM&F S.A. no montante de R\$ 50.330 (R\$ 49.067 em dez/2019), IRPJ e CSLL sobre a receita da alienação das ações da Bovespa e da BM&F S.A. no montante de R\$ 18.139 (R\$ 17.895 em dez/2019), créditos de IRRF 1999 no montante de R\$ 4.869 (R\$ 4.739 em dez/2019), suspensão da exigibilidade da contribuição ao PIS no montante de R\$ 3.009 (R\$ 2.957 em dez/2019), suspensão da exigibilidade da COFINS no montante de R\$ 2.902 (R\$ 2.849 em dez/2019) e compensação indevida de prejuízo fiscal no montante de R\$ 4.509 (R\$ 4.432 em dez/2019). O saldo remanescente de R\$ 14.464 (R\$ 15.002 em dez/2019) é composto, basicamente, por depósitos administrativos para interposição de recursos fiscais e depósitos trabalhistas.

## 18. Operações vinculadas

As operações ativas amparadas pela Resolução BACEN nº 2.921/02 e normas posteriores estão assim representadas:

Descrição	dez/20			dez/19		
	Ativo	Passivo	Receita (despesa)	Ativo	Passivo	Receita (despesa)
Operações de crédito	3.485.089	-	148.115	3.162.538	-	61.751
Empréstimos do exterior	-	3.362.248	(154.051)	-	3.159.504	(57.356)

O resultado líquido com operações vinculadas é de R\$ 8.053 (R\$ 4.395 em 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de operações ativas vinculadas em atraso é de R\$ 83.170.

## 19. Patrimônio líquido

O capital social do conglomerado prudencial corresponde a R\$ 677.025 (R\$ R\$ 677.025 em dez/2019), referente a investimentos da matriz, acrescido de lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital.

A reserva de lucros é constituída ao final de cada exercício social na forma prevista na legislação societária brasileira, sem designação específica, podendo ser utilizada para distribuição de dividendos ou futuro aumento de capital, de acordo com o que for definido pelo controlador da Conglomerado.

Conforme Deliberação em 27 de dezembro de 2019, houve aprovação de aumento de capital no valor de R\$ 31.575 no Banco e de R\$ 8.924 na Corretora, homologado pelo Bacen em 06 de abril de 2020. A totalidade do aumento de capital é referente a capitalização de juros de capital próprio.

## 20. Imposto de renda e contribuição social

<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>2020</b>		<b>2019</b>	
	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>
<b>Apuração de imposto de renda e contribuição social</b>				
Imposto de renda e contribuição social corrente				
Resultado antes dos impostos e participações	(107.667)	(107.667)	101.084	101.084
(-) Participações nos resultados	(1.452)	(1.452)	(766)	(766)
Resultado antes dos impostos ajustado	<u>(109.119)</u>	<u>(109.119)</u>	<u>100.318</u>	<u>100.318</u>
Adições ou exclusões temporárias	<b>210.800</b>	<b>210.799</b>	<b>31.973</b>	<b>31.973</b>
Ajuste contábil referente futuros	31.526	31.526	(26.435)	(26.435)
Ajuste MTM Sw ap e títulos públicos	(29.983)	(29.983)	42.776	42.776
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	113.329	113.329	23.488	23.488
Provisão para contingências e variação monetária dos depósitos judiciais	37.847	37.847	(6.769)	(6.769)
Provisão reestruturação	56.807	56.807	-	-
Provisão para gratificações	1.353	1.353	(684)	(684)
Outras adições e exclusões diversas	(79)	(80)	(403)	(403)
Adições ou exclusões permanentes	21.578	21.578	(53.487)	(53.487)
Compensação prejuízo fiscal/base negativa	(16.351)	(16.351)	(23.420)	(23.420)
Base tributável	<u>106.907</u>	<u>106.907</u>	<u>55.384</u>	<u>55.384</u>
IR (alíquota 15%) e CS (Alíquota 20% Banco e 15% Corretora) (*)	-	-	-	-
Adicional de IR (alíquota 10%)	(10.642)	-	(5.445)	-
Redução de imposto por incentivos	782	-	673	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	<u>(9.860)</u>	<u>-</u>	<u>(4.772)</u>	<u>-</u>
Ajuste de exercícios anteriores (a)	(446)	(48)	-	-
<b>Imposto de renda e contribuição social corrente</b>	<u>(10.306)</u>	<u>(48)</u>	<u>(4.772)</u>	<u>-</u>



**ING Bank N.V. (Filial de São Paulo)**  
**Demonstrações financeiras Consolidadas do**  
**Conglomerado Prudencial**  
**31 de dezembro de 2020**  
*(em milhares de reais)*

Imposto de renda e contribuição social diferido				
Resultado da marcação a mercado	(29.983)	(29.983)	42.775	42.775
Provisões não dedutíveis temporariamente	(7.486)	(7.486)	13.229	13.229
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	(16.351)	(16.351)	(23.420)	(23.420)
Outras diferenças temporárias	31.439	31.439	(26.443)	(26.443)
Base tributável diferida	(22.381)	(22.381)	6.141	6.141
Imposto de renda e contribuição social diferido	(5.594)	(4.796)	1.536	9.529

(a) valores de processos com discussão de IRPJ e CSLL de períodos anteriores.  
 (\*) em 2019 a alíquota de CS era de 15% para o Banco

## 21. Operações com partes relacionadas

As operações efetuadas com partes relacionadas foram realizadas com base em condições usualmente praticadas pelo mercado e os saldos estão demonstrados como segue:

Ativo/(passivo)	Grau de relação	(Em milhares de Reais)	
		dez/20	dez/19
Rendas a receber	Outras partes relacionadas	30.189	1.952
Depósitos à vista	Outras partes relacionadas	(864)	(462)
Empréstimos no exterior	Controladora	(8.281.405)	(9.290.911)
Outros créditos - câmbio	Controladora	13.722.935	24.507.650
Outras obrigações - câmbio	Controladora	(13.588.650)	(24.452.059)
<b>Receitas/(despesas)</b>		<b>dez/20</b>	<b>dez/19</b>
Resultado de câmbio	Controladora	(496.859)	(380.199)
Receita de Prestação de Serviços	Controladora	49.633	46.170
Resultado de empréstimos no exterior	Controladora	(1.828.904)	(402.653)

As mencionadas operações foram realizadas, basicamente, com ING Corretora de Câmbio e Títulos S.A., ING Capital Markets LLC e ING Bank N.V. Amsterdã, em conformidade com a Resolução nº 3.750/09 do BACEN.

A remuneração total do pessoal chave da administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 6.060 (R\$ 6.021 em dez/2019) de remuneração fixa, e de R\$ 3.170 (R\$ 2.490 em dez/2019) de remuneração variável, consideradas como benefício de curto prazo, conforme apresentado nas demonstrações do resultado em despesa de pessoal.

### a) Remuneração baseada em ações

O conglomerado prudencial participa de um programa global de remuneração de longo prazo “*Long-Term Sustainable Performance Plan*”, patrocinado pelo ING Groep N.V de Amsterdã. Este Programa está vinculado às condições de desempenho individual e corporativo, sendo que a forma de outorga das ações segue as regras de período de aquisição de direito (*vesting period*), que ocorrem em tranches de 1/3 pelos próximos três anos da data da outorga, regra estabelecida e terá validade enquanto houver vínculo societário do funcionário com a entidade local.

No *vesting date* os participantes poderão optar por ficar com as ações, vender a totalidade ou ficar com parte das ações. A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo na data da outorga do prêmio.

O conglomerado prudencial registrou despesas no valor de R\$ 268 (R\$ 332 em dez/2019), tendo como contrapartida a conta de “Reserva de capital”.

## 22. Despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Serviços prestados por parte relacionada	(18.788)	(14.327)
Processamento de dados	(10.242)	(9.264)
Serviços do Sistema financeiro	(5.570)	(4.695)
Serviços técnicos especializados	(4.523)	(6.229)
Aluguel	(4.198)	(4.153)
Comunicação, publicações, promoções e relações públicas	(1.142)	(1.654)
Depreciação e amortização	(1.115)	(2.264)
Manutenção e conservação de bens	(1.094)	(1.300)
Seguros, água, energia e gás	(332)	(185)
Serviços de terceiros	(279)	(586)
Despesas de transporte e viagem	(265)	(843)
Outras despesas administrativas	(5.994)	(5.133)
<b>TOTAL</b>	<b>(53.542)</b>	<b>(50.633)</b>

## 23. Informações adicionais

- a) As garantias prestadas no país, referente avais e fianças e estas somam o montante de R\$ 735.363 (R\$ 976.420 em dez/2019). A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída baseada na avaliação das perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados as garantias, bem como características específicas das operações realizadas, consoante os requerimentos da Resolução nº 4.512/16 do Bacen. As provisões são efetuadas aplicando o mesmo critério de provisionamento utilizado para as operações de crédito, de acordo com a Resolução nº 2.682/99 (CMN), as garantias estão vinculadas ao risco de crédito.
- b) A exigência de patrimônio líquido é apurada de forma consolidada, considerando as entidades financeiras do Grupo ING, nos termos da Resolução nº 2.283/96, do CMN e alterações posteriores. Em 31 de dezembro de 2020, o valor do índice de Basileia era de 18% (19% em 2019).
- c) O conglomerado prudencial patrocina a complementação de aposentadoria de seus empregados através de um Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), estruturado no regime financeiro de capitalização e na modalidade de contribuição definida. As despesas com contribuições efetuadas pelo conglomerado prudencial durante o exercício de 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 4.568 (R\$ 1.229 em dez/2019), conforme apresentado nas demonstrações do resultado em despesa de pessoal.
- d) Outras receitas operacionais correspondem substancialmente a atualização de depósitos judiciais R\$ 4.549 (R\$ 8.293 em dez/2019), variações monetárias ativas de créditos a compensar R\$ 242 (R\$ 618 em dez/2019), comissão sobre compromisso de crédito R\$ 1.131 (R\$ 1.491 em dez/2019), juros sobre confissão de dívida R\$ 10.099 (não havia em dez/2019), reversão de PLR

de R\$ 1.428 (não havia em dez/2019) e outras rendas no valor de R\$ 9.525 (R\$ 10.963 em dez/2019).

- e) Outras despesas operacionais correspondem basicamente a variação cambial sobre operações em moeda estrangeira de R\$ 121.019 (R\$ 28.220 em dez/2019), em atualizações de riscos fiscais no montante de R\$ 1.360 (R\$ 1.430 em dez/2019), provisão para garantias prestadas R\$ 57.608 (R\$ 13.646 em dez/2019) e outras despesas operacionais de R\$ 1.750 (R\$ 1.308 em 2019).

## **24. Informações suplementares**

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do Covid-19. Durante este período, o ING Brasil, seguindo orientações dadas a todos os países onde o grupo atua, tomou todas as medidas necessárias para garantir a segurança de seus colaboradores e a continuidade no atendimento de qualidade aos seus clientes. O ING Brasil conduziu criteriosas análises de risco e crédito no intuito de detectar possíveis deteriorações na carteira de clientes, do ponto de vista financeiro e operacional. Como resultado deste trabalho, tivemos aumentos pontuais de provisão, resultantes da deterioração do perfil de crédito de alguns de nossos clientes. Apesar disso, ressaltamos que a grande maioria de nossa carteira de clientes performou durante o ano de 2020 sem sofrer grandes impactos decorrentes dos efeitos pandemia. O conglomerado permanece atento e monitorando continuamente os impactos da pandemia a fim de se antecipar a qualquer risco apresentado.

## **25. Resultados não recorrentes**

O conglomerado prudencial teve resultados não recorrentes devido as despesas de reestruturação (vide nota 16) referente exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 56.807 (não havia em 2019), compostas por despesas de pessoal de R\$ 50.484, despesas com imóvel de R\$ 5.723 e despesas com advogados de R\$ 600, contabilizadas em outras despesas operacionais.

## **26. Eventos subsequentes**

A Medida Provisória nº 1.034/21 alterou a Lei nº 7.689/88 e a Lei Complementar nº 105/01 em seu Artigo 1º - Inciso I, majorando a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para Bancos (de 20% para 25%) e Corretoras (de 15% para 20%) para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, retornando às alíquotas iniciais a partir de 1º de janeiro de 2022.

A majoração vai afetar a Contribuição Social corrente no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021 e estamos reavaliando o estoque de crédito tributário que se realizará neste período para o Banco.”